



**LEI Nº 3.789 DE 22 DE MARÇO DE 2019**

*“Denomina Lucido Balduino a Rua 01 do Jardim São Paulo.”.*

(Autoria: Ricardo Rigato, Maria do Povão e Adair Lima)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **“Rua Lucido Balduino”** a Rua 01 do Jardim São Paulo.

**Art. 2º** A municipalidade, após a publicação desta Lei, executará a colocação de placas em referida via pública.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 22 de março de 2019.

  
**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**